



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 7.570

http://www.al.pb.leg.br João Pessoa - Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO INÁCIO FALCÃO
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GENIVAL MATIAS
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDMILSON SOARES
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO RICARDO BARBOSA
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BRANCO MENDES
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO GALEGO SOUZA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO LINDOLFO PIRES
2º SUPLENTE	DEPUTADO DODA DE TIÃO
3º SUPLENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
4º SUPLENTE	DEPUTADO BUBA GERMANO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Estela Bezerra – Presidente	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Camila Toscano - Vice-Pres.	2. Dep. Bruno Cunha Lima
3. Dep. Lindolfo Pires	3. Dep.
4. Dep. Trócoli Júnior	4. Dep. Frei Anastácio
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Edmilson Soares
6. Dep. João Gonçalves	6. Dep. Anísio Maia
7. Dep. Daniella Ribeiro	7. Dep. Renato Gadelha

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Dep. Edmilson Soares – Presidente	1. Dep. Anísio Maia
2. Dep. Frei Anastácio – Vice-Pres.	2. Dep.
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Buba Germano	4. Dep. Hervázio Bezerra
5. Dep. João Gonçalves	5. Dep. Jullys Roberto
6. Dep. Tovar Correia Lima	6. Dep. Janduhy Carneiro
7. Dep. Jutay Meneses	7. Dep. Arnaldo Monteiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Jeová Campos - Presidente	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Renato Gadelha - Vice-Pres.	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Bosco Carneiro	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep.	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia - Presidente	1. Dep. Nabor Wanderley
2. Dep. Edmilson Soares - Vice Pres.	2. Dep. Zé Paulo de Santa Rita
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Caio Roberto
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Doda de Tião
5. Dep. Daniella Ribeiro	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Trócoli Júnior - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Bruno Cunha Lima - Vice Pres.	2. Dep. Camila Toscano
3. Dep.	3. Dep. Antônio Mineral
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Nabor Wanderley
5. Dep. Tião Gomes	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Antônio Mineral - Presidente	1. Dep. Tovar Correia Lima
2. Dep. Renato Gadelha - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Doda de Tião	3. Dep. Ricardo Marcelo
4. Dep. Hervázio Bezerra	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Jullys Roberto	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Frei Anastácio - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Raniery Paulino - Vice Pres.	2. Dep. Trócoli Júnior
3. Dep. João Gonçalves	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Galego Souza	4. Dep.
5. Dep. Camila Toscano	5. Dep. João Henrique

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Daniella Ribeiro - Presidente	1. Dep. Jutay Meneses
2. Dep. Estela Bezerra - Vice Pres.	2. Dep. Tião Gomes
3. Dep. Caio Roberto	3. Dep.
4. Dep. Inácio Falcão	4. Dep. Galego Souza
5. Dep.	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Caio Roberto - Presidente	1. Dep. Antônio Mineral
2. Dep. Jullys Roberto - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. João Henrique
4. Dep. Tovar Correia Lima	4. Dep. Janduhy Carneiro
5. Dep. Bruno Cunha Lima	5. Dep.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. João Gonçalves	1. Dep. Frei Anastácio
2. Dep. Galego Souza	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep.	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Inácio Falcão	5. Dep. Estela Bezerra
6. Dep. Renato Gadelha	6. Dep. Bruno Cunha Lima
7. Dep. Jutay Meneses	7. Dep. Janduhy Carneiro

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.750, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Senhor Major Luiz Alberto Silva de Sena.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Senhor Major Luiz Alberto Silva de Sena, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano na área de segurança pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.751, DE 06 DE JUNHO 2018.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Senhor Carlos Roberto Silva de Sena, Coronel da Polícia Militar da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Senhor Carlos Roberto Silva de Sena, Coronel da Polícia Militar da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano na área de segurança pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.752, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Medalha Epitácio Pessoa à Assembleia de Deus Missão, na pessoa do Pastor José Carlos de Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, na pessoa do Pastor José Carlos de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.753, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede a Comenda Verde aos Senhores Júlio César Nóbrega, Walmeran José Trindade Júnior e Heitor Scalabrini Costa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda Verde aos Senhores Júlio César Nóbrega, Walmeran José Trindade Júnior e Heitor Scalabrini Costa, representantes do CERSA- Comitê de Energia Renovável do Semiárido, por terem se destacado através de ações reconhecidas em defesa do meio ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 62-8 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, Resolução nº 1.578/2012, com redação dada pela Resolução nº 1.678/2015, após aprovação em Plenário do Requerimento nº 8.030/2017, **RESOLVE** constituir a "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", composta pelos membros e membros abaixo relacionados:

MEMBROS

Dep. Frei Anastácio - Presidente da Frente	Dep. Jeová Campos
Dep. Estela Bezerra	Dep. Anísio Maia
Dep. João Gonçalves	Dep. Branco Mendes

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20, inciso I, alínea "u" combinado com o art. 90, inciso I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), **CONVOCA** os Senhores Deputados Estaduais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL** a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 13 de junho de 2018, às 09:00 horas, no Auditório Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa (PB), com o objetivo de comemoramos o "Jubileu de Ouro - 50 anos do IMEQ-PB, em atenção ao Requerimento nº 328/2018, de iniciativa do ilustre Dep. Troccoli Júnior. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de junho de 2018.


Dep. GERVÁSIO MAIA
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Membros do supramencionado órgão colegiado para participarem da **REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 12 de junho de 2018, às 10h30, no Auditório do Prédio Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, na qual será apresentado Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017 pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme preceitua o art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 07 de junho de 2018.


Deputado ANTONIO MINERAL
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), em atenção ao Requerimento nº 8.932/2018, de autoria da Deputada Camila Toscano, **CONVOCA** os Senhores Deputados do supramencionado órgão técnico para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 12 de junho (terça-feira), às 13:30, na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com o objetivo de tratar sobre assuntos de seu campo temático.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 06 de junho de 2018.


Deputado ANÍSIO MAIA
Presidente

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1.881/2018 AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 1.881/2018

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a **José Godoy Bezerra de Souza**, Procurador da República, por sua destacada atuação na defesa dos direitos humanos, indígenas, comunidades tradicionais e ações de combate à violência no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

José Godoy Bezerra de Souza é Procurador da República. Pernambucano, natural de Brejo de Madre de Deus, assumiu o cargo de procurador em 3 de dezembro de 2008, na cidade de Arapiraca-AL. Antes de ser procurador da República foi Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, tendo atuado na cidade de Campina Grande, e Advogado da União. Começou a atuar no Estado da Paraíba em julho de 2013, no combate à improbidade e aos crimes relacionados aos desvios de recursos públicos. Exerceu também, durante seis meses, a tutela do meio ambiente, tendo atuado em casos como a remoção das ocupações ilegais da Praia do Jacaré.

Em 20 de junho de 2014 assumiu a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e logo no primeiro dia de sua atuação recebeu os pais das crianças com epilepsia refratária, que necessitavam de autorização do governo para importarem o canabidiol, medicamento feito a partir da planta maconha, saindo desse encontro uma atuação em parceria com a sociedade civil com repercussão e dimensão nacional.

Na PRDC passou a ser responsável por tratar das questões relacionadas ao direito à saúde, tendo tratado de questões relevantes como a realização de cirurgias cardiológicas e liberação dos leitos de UTI pediátrica. Tem atuação destacada na defesa dos direitos humanos, indígenas, de comunidades tradicionais e ações de combate à violência no Estado da Paraíba. Tem atuado em casos relevantes, como a defesa dos povos indígenas Tabajaras e Potiguaras, das comunidades remanescentes de quilombos do Estado da Paraíba e outras comunidades tradicionais, trabalhando para a sua regularização fundiária e o exercício de seus direitos, na grande João Pessoa e em toda a Paraíba, como nos casos das comunidades ciganas de Patos, Condado e Sousa; a comunidade do Porto do Capim, em João Pessoa; a comunidade de Oiteiro, no litoral norte; Barra das Antas, em Sapé; e Praia da Penha, no litoral sul. Também teve forte atuação no combate à poluição no Rio Gramame e na defesa das populações que vivem ao longo da Bacia. Ainda atua em inquérito civil público que busca a regularização fundiária para 1.200 famílias que moram no centro do município de Rio Tinto, no litoral norte do Estado.

Atuou na negociação bem-sucedida que pôs fim à greve dos estudantes da UFPB, em 2016, numa negociação que durou quase 12 horas, adentrando pela madrugada, em parceria com a defensora pública da União, Diana Andrade. Após a negociação, a greve acabou e o prédio da reitoria foi desocupado. Também atua em defesa da agricultura familiar e, desde 2015, trabalha para que os agricultores e agricultoras familiares em todo o Estado da Paraíba tenham acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para comercializarem produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar para a merenda escolar.

Foi responsável pela retomada das atividades do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, que hoje coordena, e integra também o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Tem atuação relevante no combate à violência e na defesa dos direitos humanos de grupos vulneráveis, como os internos de unidades prisionais e instituições socioeducativas. No Comitê Antitortura, articulou inspeção de diversos órgãos ao Lar do Garoto, imediatamente após a rebelião de junho de 2017, em que sete jovens internos perderam a vida. Vem defendendo formas alternativas de solução de conflitos e de cumprimento da pena, tendo tomado diversas iniciativas no sentido da implantação da justiça restaurativa nas unidades prisionais e socioeducativas e nas escolas estaduais e municipais. Atende também a populações em situação

de risco social, especialmente aquelas impactadas pela violência urbana e pelas condições vulneráveis de moradia, como a Comunidade do Renascer, Mumbaba, Saturnino de Brito, entre outras.

Pelas razões aqui expostas, solicitamos a esta Casa, a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Sr. José Godoy Bezerra de Souza, como reconhecimento a sua valorosa atuação pela garantia de direitos em nosso Estado.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

PROJETO DE LEI Nº 1.882/2018 AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY

PROJETO DE LEI Nº 1.882 /2018.

Denomina de Vereador **CHICO BOCÃO** o Residencial Cidade Madura no Município de Patos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de CHICO BOCÃO o Residencial Cidade Madura no Município de Patos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 05 de junho de 2018.


NABOR WANDERLEY

Deputado

JUSTIFICATIVA:

A denominação que o autor pretende atribuir àquele residencial consiste em justa homenagem a quem muitos serviços prestou ao Município de Patos, o Senhor Francisco Antônio de Maria, carinhosamente apelidado de Chico Bocão, tendo sido Vereador por 11(onze) mandatos, período em que o município de Patos se fez muito bem representado no Poder Legislativo.

O Residencial Cidade Madura a que alude a propositura foi objeto de reivindicação da população daquele município e de outros adjacentes, como parte do programa do Governo do Estado que visa contemplar pessoas na faixa etária da melhor idade, dando atenção, assistência e conforto.

Assim, pois, nada mais justo que importante obra possa receber a denominação daquele que foi grande representante do povo daquele lugar, que se notabilizou por sua longevidade de vereador, desde 1963 a 2012, com notável atuação parlamentar em defesa dos seus concidadãos.

Sala de Sessões, em 05 de junho de 2018.


NABOR WANDERLEY

Deputado

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235/2018
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235 /2018

Concede a Comenda "Talento Esportivo" ao atleta, Rômulo Leonardo Alves Martins campeão mundial em Abu Dhab nos Emirados Árabes em abril de 2018.

Art. 1º - Fica concedido ao atleta, Romulo Leonardo Alves Martins, campeão mundial de 2018 em Abu Dhabi - nos Emirados Árabes -, a Comenda "Talento Esportivo" instituída pelo Decreto Legislativo nº 84 de maio de 1997, e da Resolução nº 593/97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2018


Jutay Meneses
Dep. Estadual - PRB

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento do mundo esportivo, o atleta Rômulo Leonardo Alves Martins consagrou-se campeão mundial paraolímpico de Jiu-Jitsu, em Abu Dhabi nos Emirados Árabes em abril de 2018.

Com uma carreira que há pouco teve início, o superatleta, que nasceu com paralisia cerebral e com o jiu-jitsu não só superou suas deficiências, como também, em função de sua determinação e disciplina conseguiu nos últimos dois anos ganhar os títulos de campeão Norte-nordeste, Brasileiro, Grandslan do Rio de Janeiro, o Sul-americano, e, por fim, Campeão Mundial em abril de 2018 em Abu Dhab nos Emirados Árabes.

Diante do exposto, e por entender a importância do exemplo deste precioso atleta para os nossos atletas e para nosso povo, solicito dos meus nobres pares o apoio a esta propositura, que nada mais é do que o reconhecimento institucional da gloriosa carreira do superatleta, Rômulo Leonardo Alves Martins.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2018


Jutay Meneses
Dep. Estadual - PRB

CADERNO ADMINISTRATIVO**OUTROS****CLUBE NOVO ALVORECER**

SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA - SINPOL

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Clube Novo Alvorecer, no uso de suas atribuições e tendo em vista a convocação de uma Assembleia Geral Ordinária para a eleição da Nova Diretoria Executiva Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, Constitui Comissão Eleitoral, composta dos seguintes membros: Antonio Fernando Viegas, mat. 271.081-1; Reginaldo Francisco de Lima mat. 270.556-7 e Francisco Jean A de Figueiredo, mat: 270.645-8, que sobre a presidência da primeira, executarão os trabalhos relativos a referida eleição.

João Pessoa, 12 de junho 2018


Celia Rejane de Souza Leite
Presidenta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO BIENAL 2018/2020**

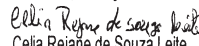
A Diretoria do Clube Novo Alvorecer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Categoria, e de conformidade com o art. 38, que trata das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

RESOLVE:

I - convocar todos os seus associados para a Eleição da Nova Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal no dia 25 de julho de 2018, em Assembleia Geral Ordinária, conforme arts. 31, letra a); 34; 35, letra a), 36 e 38, a realizar-se das 10 às 14h na Sala da sede do SINPOL, rua Gabriel Malagrida, 40 centro.

II - Os registros das chapas se darão até às 17:00 horas do dia 20 de junho de 2018, junto a Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 12 de junho de 2018


Celia Rejane de Souza Leite
Presidenta

EXPEDIENTE**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

SEVERINO MOTA NOGUEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
EDITOR